



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 80 / 2019 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.000735/2019-77

Concórdia-SC, 12 de março de 2019.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 288 de 26/01/2016, publicada no DOU de 27/01/2016, RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria n. 100/2018, que constituiu o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Matemática Licenciatura, conforme segue:

DISPENSAR a servidora
ROSANE DA SILVA FRANÇA LUBASZEWSKI CAVASIN, SIAPE 1901677;

INCLUIR o servidor
JOSÉ WNILSON FIGUEIREDO, SIAPE 1551251

INCLUIR a servidora **FLAVIANE PREDEBON TITON**, SIAPE 1786868

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 12/03/2019 09:38)
NELSON GERALDO GOLINSKI
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 1095322

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **80**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/03/2019** e o código de verificação: **3c7154d2ed**